



Despacho de Encaminhamento

TC 019.925/2013-1

Autuado os processos de cobrança executiva, conforme termo juntado a peça 128, retornem-se os autos a Secex-RR para providências a seu mister.

SECEX/AP, 3 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente)
ANA LÚCIA BARBOSA CUNHA
Chefe de Serviço